



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 284 /CR, DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007681-64.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 05 a 09/11/2018**, o usufruto dos dias 10 a 14/08/2018, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/07 a 14/08/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **IVANA MAFRA MARINHO**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL